



COMUNICADO

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DE REMOÇÃO - JANEIRO/2025-3

A Divisão de Provimento e Acompanhamento de Técnicos Administrativos (DIPAP) torna pública a **lista final** dos servidores inscritos para o Terceiro Processo Seletivo de Remoção referente à vaga disponível no mês de **Janeiro de 2025 - 3**, conforme o cronograma divulgado (6034393), o [Edital PROGEP nº 3/2021](#) e a [Resolução CCONDIR nº 40/2024](#), que dispõe sobre as normas do processo de remoção dos servidores da Carreira de Técnicos Administrativos em Educação no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia.

| Código da Vaga | Processo | Matrícula SIAPE | Nota Tabela de Pontuação | Situação |
|---|----------------------|-----------------|--------------------------|--------------------|
| 06/2025-01 - Assistente em Administração - Diretoria de Processos Seletivos - DIRPS Divisão de Elaboração - DIVEL | 23117.004168/2025-49 | 1941979 | 82,00 | 1º classificado(a) |
| | 23117.004175/2025-41 | 1512720 | 81,74 | 2º classificado(a) |
| | 23117.004090/2025-62 | 1942306 | 71,38 | 3º classificado(a) |
| | 23117.005097/2025-00 | 3140584 | 60,40 | 4º classificado(a) |

Ao(À) servidor(a) classificado(a) neste Processo Seletivo, a remoção será efetivada somente após a emissão da Portaria de Remoção, condicionada à Posse e ao início de exercício do(a) candidato(a) nomeado(a) de Concurso Público vigente em sua substituição.

Para mais informações sobre o processo seletivo de remoção, acesse a página da [Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas-PROGEP](#) e o [Manual do processo seletivo de remoção do técnico-administrativo em educação](#).

Uberlândia, 07 de fevereiro de 2025.

RENATO CÉSAR DE SOUZA JÚNIOR
Coordenador da Divisão de Provimento e Acompanhamento de Técnicos Administrativos - DIPAP
Portaria R nº 1102, de 17/12/2020



Documento assinado eletronicamente por **Renato Cesar de Souza Junior, Coordenador(a)**, em 07/02/2025, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6079792** e o código CRC **268D38DF**.